

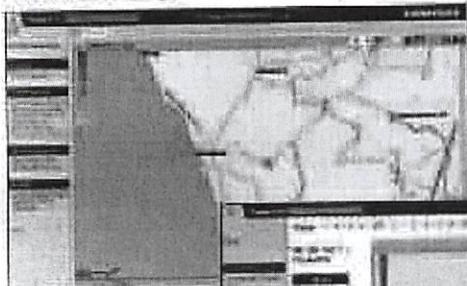
232  
W

# KOMTRAX™

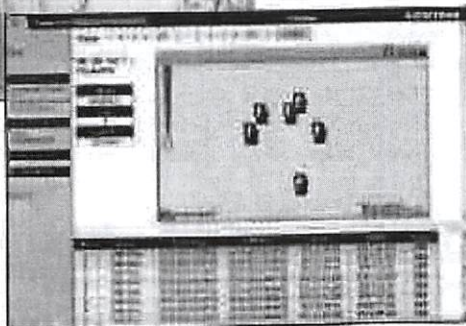
**Auxilia o Gerenciamento do Equipamento dos Clientes e Contribui para a Redução de Custos com Combustível**

## Apoio no Gerenciamento do Equipamento

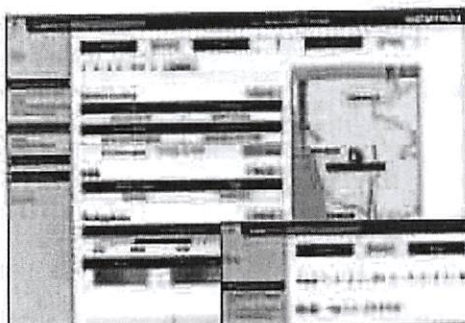
O terminal KOMTRAX instalado em sua máquina coleta e transmite uma série de informações, como localização da máquina, registros de operações, condições da máquina, etc, utilizando um sistema de comunicação sem fio. Dessa forma, é possível acessar os dados do KOMTRAX remotamente por meio de um aplicativo online. O sistema KOMTRAX oferece, além de uma ampla gama de informações sobre sua máquina, a possibilidade de gerenciar sua frota por meio da internet.



Localização das máquinas



Histórico de movimentação



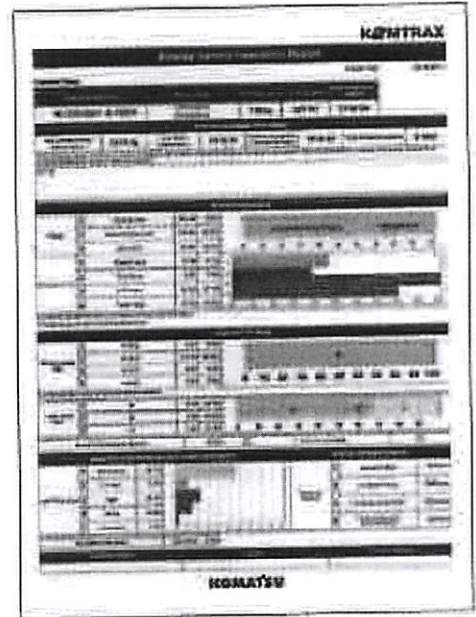
Mapa operacional



Resumos mensais indicando as condições de cada máquina

## Relatório de auxílio à operação com economia de energia

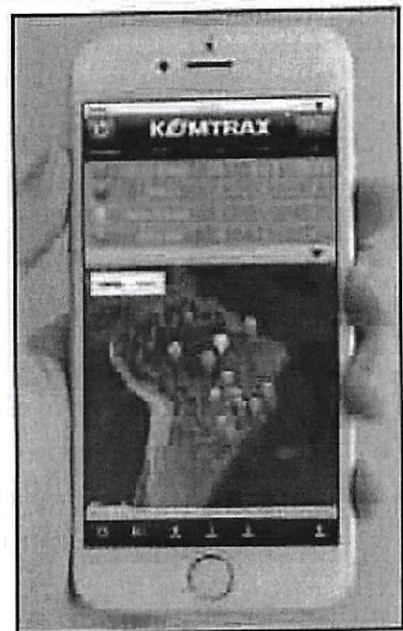
O sistema KOMTRAX fornece ainda diversas informações de extrema utilidade, incluindo o relatório auxiliar das operações realizadas levando-se em conta a economia de energia, produzidos com base nas informações operacionais de sua máquina, como por exemplo a taxa de consumo de combustível e tempo de ociosidade.



Relatório operacional de economia de energia

## A sua frota Komatsu, agora na palma da mão!

As informações das suas máquinas Komatsu podem ser vistas de forma fácil e rápida a partir do seu smartphone (IOS ou Android). Gerencie a sua frota proativamente a qualquer hora e em qualquer lugar.





233  
w

## CARACTERÍSTICAS DE MANUTENÇÃO

### Módulos de Resfriamento em Disposição Lado a Lado

Uma vez que nesta máquina o radiador, o pós-resfriador e o resfriador de óleo encontram-se dispostos lado a lado, a limpeza, remoção e instalação dos mesmos são de fácil execução.

O radiador, o pós-resfriador e o resfriador de óleo, fabricados em alumínio, são altamente eficazes na refrigeração e também de simples reciclagem.



### Adoção do Pré-filtro de Combustível (com separador de água)

O pré-filtro de combustível com separador de água cuida na remoção da água e dos contaminantes presentes no combustível, reduzindo a possibilidade de danos ao sistema.

(O dispositivo vem com bomba de escurva a ele incorporada).

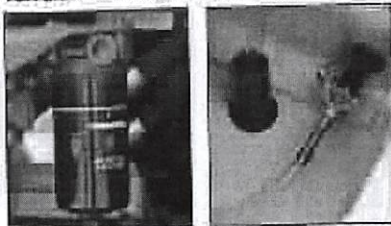


### Piso Lavável da Cabina

Manter o tapete de borracha da cabina desta PC200LC-8M0 sempre limpo é muito fácil, já que sua superfície, inteligentemente inclinada e em formato de flange conta com orifícios de dreno que só vêm facilitar ainda mais o escoamento da água e dos detritos.

### Fácil Acesso ao Filtro de Óleo do Motor e à Válvula de Dreno do Combustível

A facilidade de acesso foi aqui pensada em favor de uma alta praticidade com a concepção da instalação em posição remota do filtro de óleo do motor e da válvula de dreno do combustível.



### Válvula Ecológica de Dreno já Vem em sua Máquina Como Item Padrão

A meta aqui, objetiva mais facilidade nas trocas do óleo do motor, realizáveis com um nível em conceito de limpeza que já larga bem à frente de qualquer imitação da concorrência.



### Reservatório de Combustível de Grande Capacidade Com Tratamento Anticorrosão

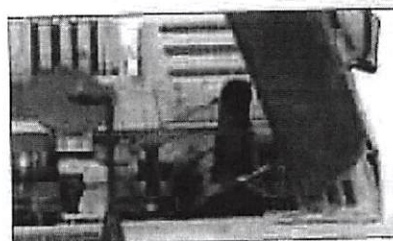
Com 400 litros de capacidade, o reservatório de combustível ainda é dotado de uma resistência à corrosão que nossa linha de produção dá ao reservatório de combustível através de tratamento anticorrosão de eficácia ímpar, com 100% de invulnerabilidade à oxidação.

### Armação das Esteiras de Conformação Oblíqua

Previne o acúmulo de sujeiras, areia e detritos e facilita a remoção de lama.

### Cilindros Amortecedores do Capô do Motor Assistidos a Gás

O capô pode ser facilmente aberto e fechado com a assistência dos cilindros amortecedores a gás.



### Óleos e Filtros de Uma Vida Útil Que Verdaderamente Avança no Tempo

Filtros e lubrificantes de alta performance foram desenvolvidos pela Komatsu e incorporados nestes equipamentos. Com isto a Komatsu inova em tecnologia e reduz seus custos de manutenção.

Óleo do motor	até cada 500 horas de operação
Filtro de óleo do motor	até cada 500 horas de operação
Óleo hidráulico	até cada 5000 horas de operação
Filtro de óleo hidráulico	até cada 1000 horas de operação

### Filtro do Ar Condicionado

O filtro do ar condicionado pode ser removido e instalado sem o auxílio de qualquer ferramenta. Você jamais se deparou com uma manutenção tão simplificada do filtro do ar condicionado.



Filtro interno do ar condicionado



Filtro externo do ar condicionado



233



234  
w

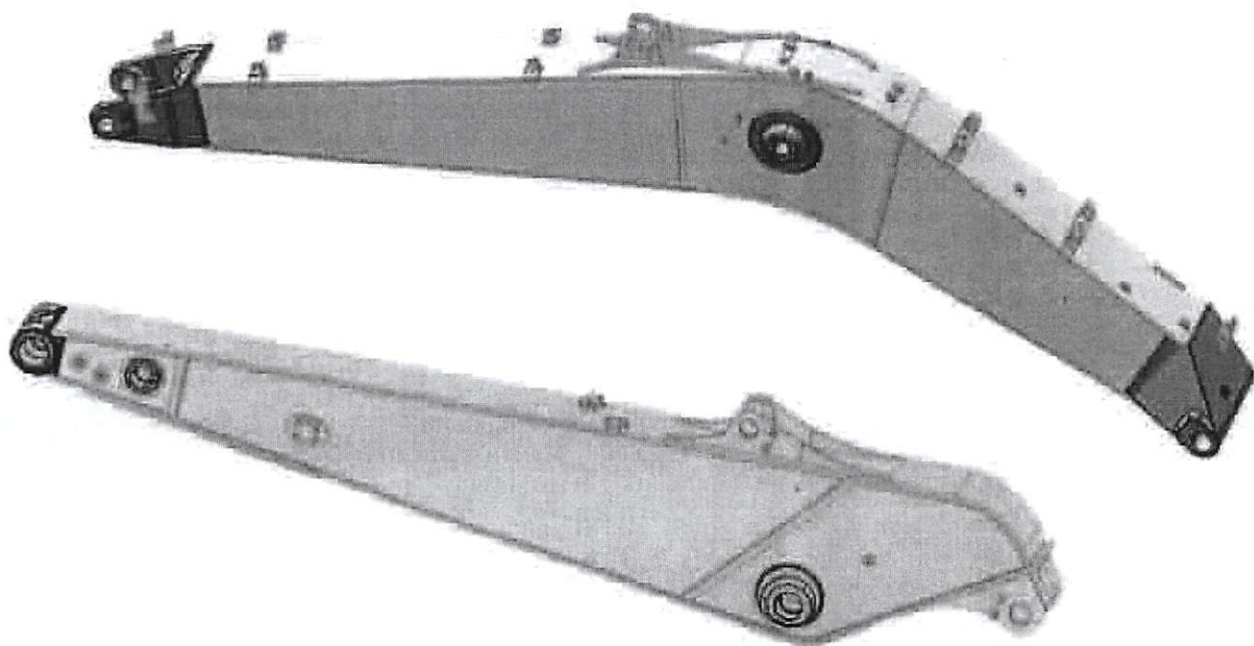
## CARACTERÍSTICAS DE CONFIABILIDADE

### Equipamento de Trabalho de Elevada Rigidez

A lança e o braço são fabricados em placas espessas de aço de alta resistência à tração. Além disso, essas estruturas são projetadas em seções transversais grandes com abundante uso de peças fundidas. O resultado é caracterizado por longa durabilidade e pela elevada resistência à flexão e à torção.

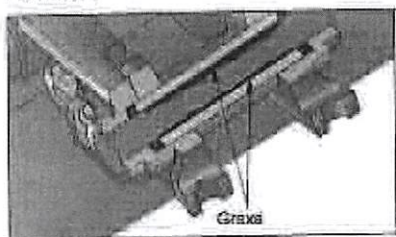
### Componentes Confiáveis

Todos os principais componentes da máquina, como o motor, a bomba hidráulica, os motores hidráulicos e a válvula de controle são de projeto e fabricação exclusivos da Komatsu.



### Esteiras Seladas e Lubrificadas com Graxa

As escavadeiras PC200LC-8MO são equipadas com esteiras seladas e lubrificadas com graxa que proporcionam uma vida útil mais extensa do material rodante.



### Elos das Esteiras com Reforço Estrutural

A PC200LC-8MO utiliza elos de esteira com reforço estrutural, o que se traduz em uma durabilidade simplesmente extraordinária.



### Estrutura Reforçada da Armação

A estrutura giratória, a armação central e o material rodante foram projetados recorrendo-se à mais avançada tecnologia em análise CAD tridimensional e FEM (Método de Elementos Finito).

### Dispositivos Eletrônicos de Alta Confiabilidade

Nossos dispositivos eletrônicos de projeto exclusivo foram submetidos com sucesso a rigorosos testes.

- Controladores
- Sensores
- Conectores
- Fiação elétrica termo-resistente

11



## SUORTE TOTAL AO PRODUTO

### PMPK – Programa de Manutenção Preventiva Komatsu

Uma exclusividade da Komatsu, com benefícios exclusivos para o cliente.

O Programa de Manutenção Preventiva Komatsu\* é um exclusivo e gratuito programa de manutenção programada: a cada máquina Komatsu vem da fábrica com 5 manutenções preventivas até as 2.000 horas. Durante o período de 2000 horas, o seu Distribuidor Komatsu irá prover 5 revisões gratuitas:

- 250, 500, 1000, 1500 e 2000 horas\*\*;
- Lubrificantes e peças de manutenção preventiva genuínas Komatsu;
- Mão de obra técnica especializada;
- Deslocamento do técnico até o seu local de operação\*\*\*;
- Análise de lubrificantes KOWA;
- Inspeção da máquina (50 pontos) executada por um técnico treinado pela fábrica.

(\*) Programa sujeito a alterações sem aviso prévio.

(\*\*) Intervenções e itens adicionais poderão ser sugeridas pelo Distribuidor Komatsu em decorrência da condição de trabalho da máquina.

(\*\*\*) Cobertura total dentro de um raio de 100 km da base do Distribuidor.

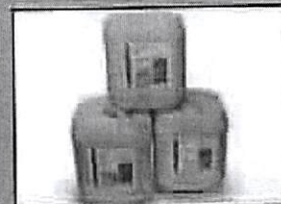
Todos os recursos e benefícios da Komatsu em um só programa



Mão de obra especializada



Peças Genuínas



Lubrificantes Genuínos



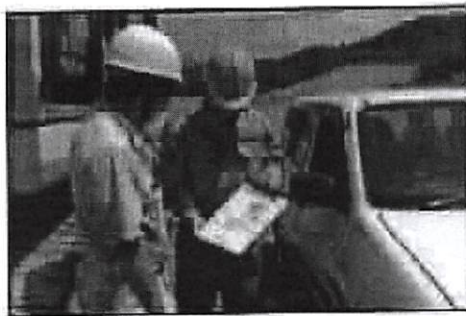
Análise de Lubrificantes

#### Suporte Total Komatsu

A Komatsu dispõe de uma rede de Distribuidores estrategicamente localizada para prover com agilidade todo o suporte necessário antes e após a aquisição de uma máquina.

#### Recomendação de frota

Os Distribuidores Komatsu estão preparados para analisar o local de trabalho do cliente e auxiliar no planejamento do dimensionamento de sua frota com informações detalhadas e seguras para atender todas as necessidades de aplicações no momento de aquisição ou renovação de sua frota Komatsu.



#### Disponibilidade das peças

As peças e os programas de manutenção Komatsu são elaborados para proporcionar:

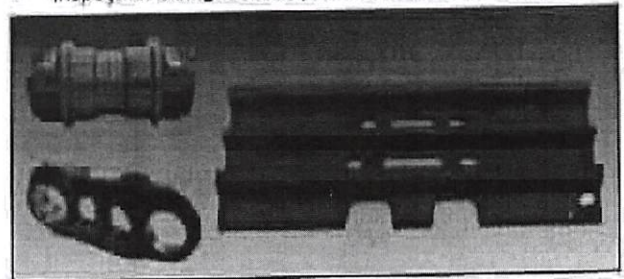
- Menor número de intervenções;
- Maior disponibilidade de máquina;
- Menor custo/hora trabalhada.

Os estoques e os sistemas de distribuição de peças da Komatsu estão em constante evolução para proporcionar aos clientes maior rapidez de entrega e menor custo logístico.

#### Suporte técnico e serviços

Os serviços técnicos de suporte ao produto são desenvolvidos para auxiliar o cliente. Os distribuidores Komatsu são capacitados e equipados para que os serviços estejam de acordo com os padrões de qualidade e desempenho exigidos pela Komatsu:

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Programa de análise de lubrificantes (KOWA);
- Inspeções e diagnósticos (Material Rodante, PM Clinic).



#### Serviços de manutenção e reparos

Para a realização de reparos, manutenções periódicas e outros serviços de manutenção, nossos Distribuidores oferecem serviços de mais alta qualidade através da utilização dos programas desenvolvidos pela Komatsu.

#### Reman Komatsu



O Reman Komatsu visa a redução de custos de aquisição, operação e ciclo de vida útil (LCC) ao cliente por meio de um serviço de pronta entrega, alta qualidade e preços extremamente competitivos. Os remanufaturados Komatsu oferecem:

- Garantia de peça nova\*;
- Redução do tempo e do custo de manutenção;
- Menor impacto ao meio ambiente devido a reutilização dos cascos;

\* Consulte o distribuidor Komatsu para conhecer os produtos disponíveis e a política de garantia Komatsu.



236  
W

**KMAX-SA, CAÇAMBAS HENSLEY E PROTETORES**

**Sistema de dentes Kmax-SA**

A Komatsu cuida de cada aspecto de sua máquina. Isto inclui oferecer as peças mais avançadas, confiáveis e adequadas para otimizar o desempenho de sua máquina e reduzir o custo operacional.

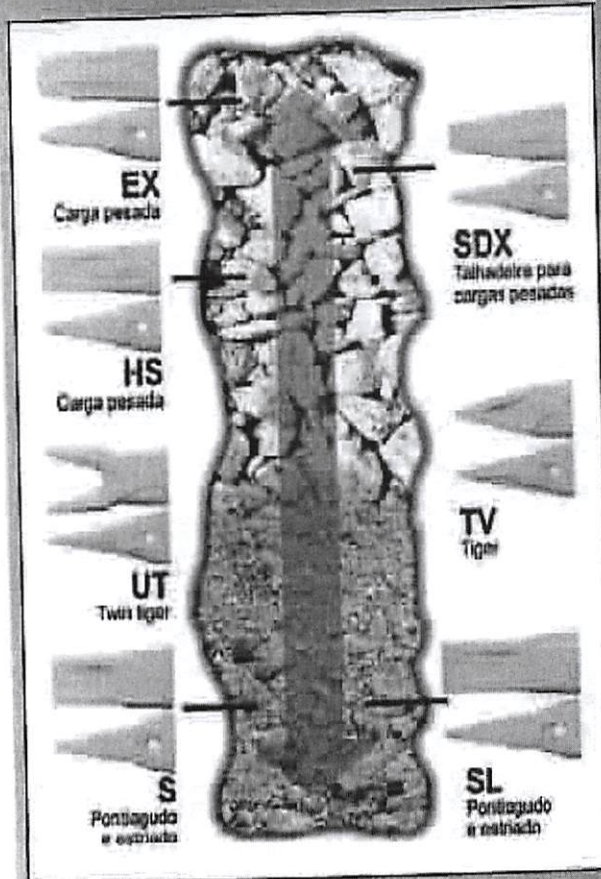
O sistema de dentes Kmax-SA é um exemplo do nosso comprometimento em auxiliá-lo a obter o máximo de sua máquina.

A solução mais eficiente para todas as aplicações de escavação, o sistema Kmax-SA otimiza o desempenho da caçamba e possibilita uma troca de dentes rápida e fácil.

O Kmax-SA oferece uma ampla lista de benefícios:

- Dureza consistente nos dentes;
- Menor desperdício nos dentes;
- Dentes reversíveis;
- Instalação fácil;
- Projeto de alta resistência;
- Pino reutilizável;
- Melhor penetração dos dentes.

**Aplicações dos Dentes Kmax-SA**

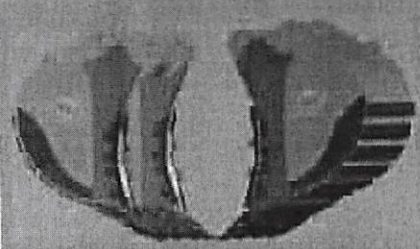


**Kmax-SA**

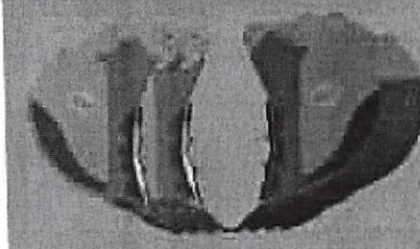
**Caçambas Hensley - Série X**

A série "X" de caçambas foi desenvolvida para o mercado de construção e integra a última geração de caçambas de alto desempenho. De grande versatilidade, podem receber proteções adicionais contra desgaste e são adequadas para qualquer aplicação; o raio redeseenhado resulta em cargas mais rápidas e agilidade nos ciclos do equipamento.

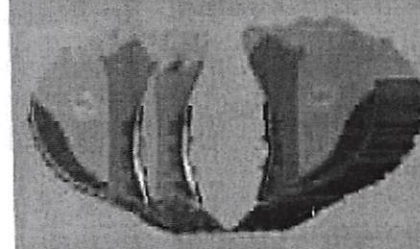
**Caçambas Série "X"**



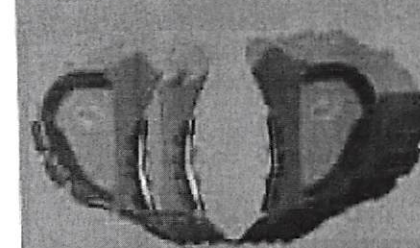
**XS**  
Pico de desgaste inferior - Estreito (KWXAP500)



**XP**  
Pico de desgaste inferior (KX400)



**XPS**  
Pico de desgaste inferior (AT400), Pico de desgaste inferior (KWXAP600)



**XPSX**  
Pico de desgaste inferior (AT400), Pico de desgaste inferior (KWXAP600), Chapa de proteção lateral superior (AR400), Proteção do canto fundido

**Kit de proteção de Caçambas**



Protetores Laterais Reversíveis



Entrecostas Soldadas



Laminas / Chocky Bars

234



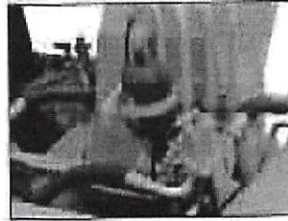
237  
W

## ESPECIFICAÇÕES ESPECIAIS

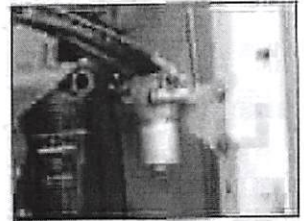
### Especificação para Instalação de Implemento (Opcional)

Esta especificação torna a PC200LC-8MO preparada para a instalação de rompedor hidráulico e outros implementos. A vazão de óleo hidráulico para operação com rompedor e outros implementos pode ser ajustada diretamente no painel monitor.

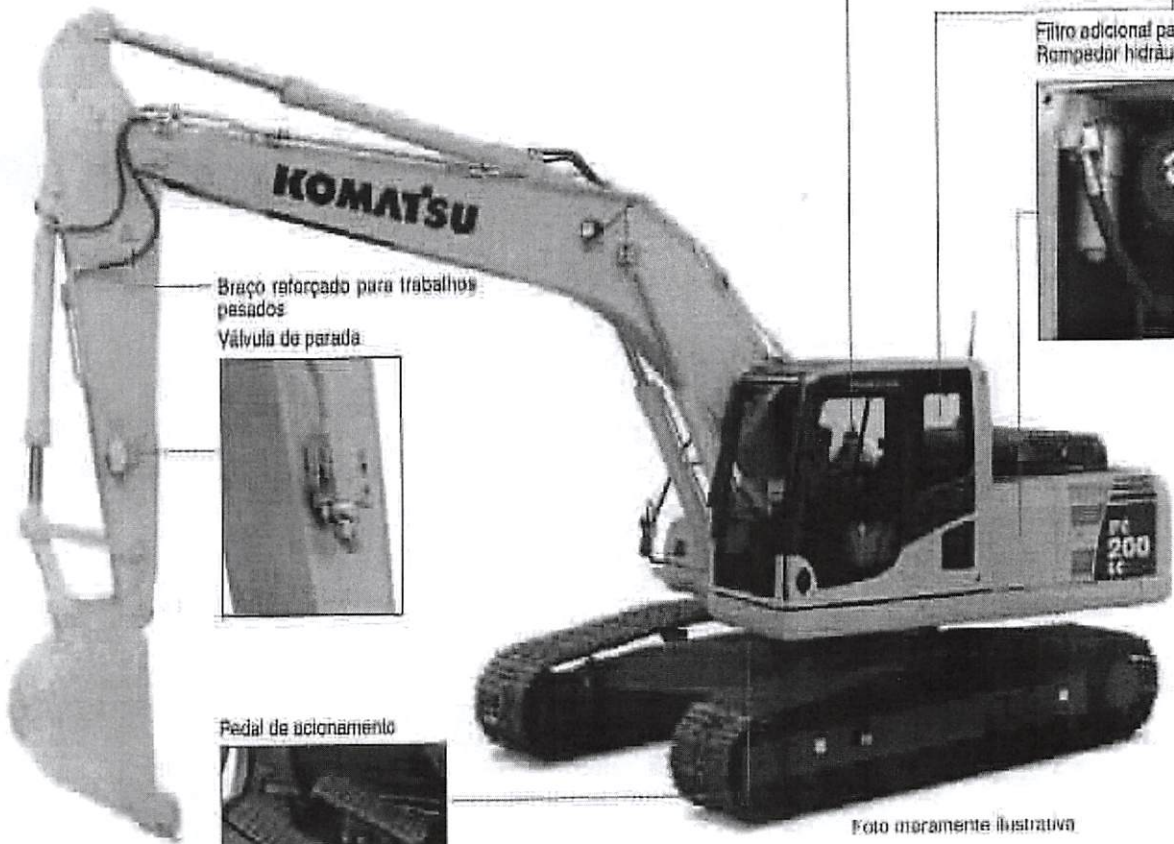
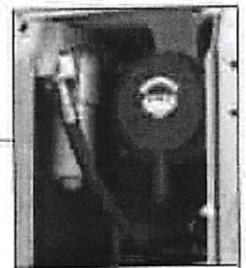
Acumulador



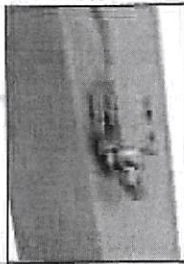
Filtro piloto



Filtro adicional para o Rompedor hidráulico



Braço reforçado para trabalhos pesados  
Válvula de parada



Pedal de acionamento



Foto meramente ilustrativa



238  
w

**IMPLEMENTOS**



**Implementos Genuínos Komatsu**

A Komatsu recomenda o uso de diversos implementos como ferramentas auxiliares às suas escavadeiras hidráulicas. Uma ampla gama de implementos está à sua disposição para melhor atender as necessidades específicas de cada aplicação.

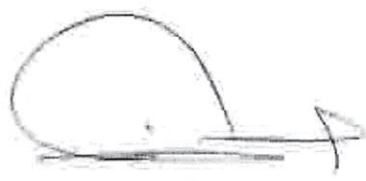
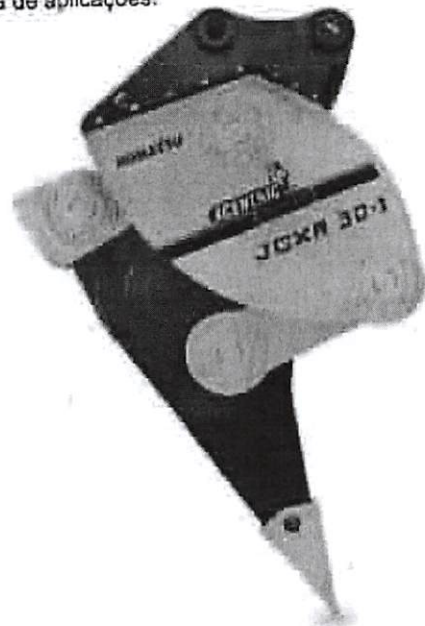
**Rompedor hidráulico  
Linha JTHB**

O rompedor hidráulico é um implemento utilizado para trabalhos em leitos de rocha e superfícies pavimentadas, além de demolições de estruturas de concreto e outras aplicações. Sua grande câmara de gás, a taxa otimizada da pressão do gás e o pistão de curso longo proporcionam uma força de impacto inigualável. Como a unidade do rompedor dispensa o uso de um acumulador, seu conjunto requer menor quantidade de peças, resultando em custos menores de manutenção.



**Escarificador Excêntrico  
Linha JGXR**

O Escarificador Excêntrico é um implemento desenvolvido em sintonia com a mais avançada tecnologia de sistemas de escavação e demolição. Observando os mais rigorosos padrões da indústria, seu projeto avançado possibilita maior produtividade com menor custo de manutenção e menor nível de ruído quando comparado aos rompedores hidráulicos tradicionais, em uma ampla gama de aplicações.



236



239  
w

# ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200LC-8MO

## ESPECIFICAÇÕES



### MOTOR

Modelo ..... Komatsu SAA6D107E-1  
 Tipo ..... 4 tempos, arrefecido à água, injeção direta  
 Aspiração ..... Turboalimentado, com pós-resfriador  
 Número de cilindros ..... 6  
 Diâmetro dos cilindros ..... 107 mm  
 Curso ..... 124 mm  
 Cilindrada ..... 6,69 l  
 Potência:  
 SAE J1995 ..... Bruta 148 HP (110 kW)  
 ISO 9240/BAE J1349 ..... Líquida 138 HP (103 kW)  
 Rotação nominal ..... 2000 rpm  
 Tipo de acionamento do ventilador ..... Mecânico  
 Governador ..... Eletrónico para todas as velocidades

Atende aos padrões de controlo da emissão de poluentes PROCONVE/MAR-1



### SISTEMA HIDRAULICO

Tipo ..... Sistema Hydraulmind (Sistema inovador de inteligência mecânica e hidráulica) de centro fechado dotado de válvulas sensoras de carga e válvulas compensadoras de pressão  
 Número de motores de operação selecionáveis ..... 6  
 Bomba principal  
 Tipo ..... Tipo pistão de deslocamento variável  
 Função ..... Acionamento dos circuitos da lança, do braço, da caçamba, do giro e de deslocamento  
 Vazão máxima ..... 439 l/min  
 Suprimento do circuito de controlo ..... Válvula auto-redutora  
 Motores hidráulicos:  
 Deslocamento ..... 2 motores de pistão axial com freio de estacionamento  
 Giro ..... 1 motor de pistão axial com freio de retenção do giro  
 Ajustes das válvulas de alívio:  
 Circuitos dos implementos ..... 380 kgf/cm<sup>2</sup> (37,3 MPa)  
 Circuito de deslocamento ..... 380 kgf/cm<sup>2</sup> (37,3 MPa)  
 Circuito do giro ..... 295 kgf/cm<sup>2</sup> (28,9 MPa)  
 Circuito piloto ..... 33 kgf/cm<sup>2</sup> (3,2 MPa)  
 Cilindros hidráulicos:  
 Número de cilindros - (diâmetro x curso x diâmetro da haste)  
 Lança ..... 2 - (120 mm x 1334 mm x 85 mm)  
 Braço ..... 1 - (135 mm x 1490 mm x 95 mm)  
 Caçamba para braço de 2,93 m ..... 1 - (115 mm x 1120 mm x 80 mm)  
 para braço de 2,41 m ..... 1 - (115 mm x 1120 mm x 80 mm)



### COMANDOS FINAIS E FREIOS

Controlo direcional ..... por meio de duas alavancas com pedais  
 Método de transmissão ..... hidrostático  
 Força máxima na barra de tração ..... 18200 kg (178 kN)  
 Inclinação máxima de subida de rampas ..... 70% (35°)  
 Velocidade máxima de deslocamento Alta ..... 5,5 km/h  
 (mudança automática de marcha) Média ..... 4,1 km/h  
 (mudança automática de marcha) Baixa ..... 3,0 km/h  
 Freio de serviço ..... tipo trava hidráulica  
 Freio de estacionamento ..... freio a disco mecânico



### SISTEMA DO GIRO

Método de acionamento ..... hidrostático  
 Redução do giro ..... por engrenagem planetária  
 Lubrificação do círculo de giro ..... em banho de graxa  
 Freio de serviço ..... tipo trava hidráulica  
 Freio de retenção/Bloqueio do giro ..... a disco, mecânico  
 Velocidade de giro ..... 12,4 rpm  
 Torque de giro ..... 6800 kgf.m



### MATERIAL RODANTE

Armação central ..... Em "X"  
 Armação das esteiras ..... Seção em caixa  
 Vedação das esteiras ..... esteiras vedadas  
 Ajustadores da tensão das esteiras ..... Hidráulicos  
 Número de sapatas (cada lado) ..... 49  
 Número de roletes superiores (cada lado) ..... 2  
 Número de roletes inferiores (cada lado) ..... 9



### CAPACIDADES DE REABASTECIMENTO

Reservatório de combustível ..... 400 l  
 Sistema de arrefecimento ..... 20,4 l  
 Motor ..... 23,1 l  
 Comando final (cada lado) ..... 3,8 l  
 Redutor do giro ..... 6,5 l  
 Reservatório hidráulico ..... 135 l



### PESO OPERACIONAL (APROXIMADO)

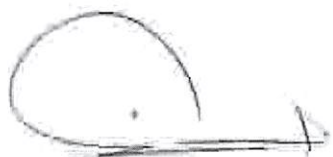
PC200LC-8MO - MASSA  
 Peso operacional incluindo lança inteira de 5200 mm, braço de 2410 mm, caçamba coroadada SAE de 1,5 m<sup>3</sup>, sapata de 800 mm, capacidade nominal de lubrificantes, líquido de arrefecimento, reservatório de combustível cheio, operador e equipamento padrão ..... 22230 kg  
 PC200LC-8MO - ALCANCE  
 Peso operacional incluindo lança inteira de 5700 mm, braço de 2925 mm, sapata de 700 mm, caçamba coroadada SAE de 1,2 m<sup>3</sup>, capacidade nominal de lubrificantes, líquido de arrefecimento, reservatório de combustível cheio, operador e equipamento padrão ..... 22000 kg

Sapatas	PC200LC-8MO	
	Peso operacional	Pressão sobre o solo
700 mm	22000 kg	0,40 kgf/cm <sup>2</sup>
800 mm	22230 kg	0,36 kgf/cm <sup>2</sup>



### FORÇAS DE OPERAÇÃO

Conforme Norma SAE	Braço	2410 mm	2925 mm
		Força de escavação com a caçamba na potência máxima	14100 kgf 138 kN
Conforme Norma ISO	Força de fechamento do braço na potência máxima	12800 kgf 124 kN	10300 kgf 101 kN
		Força de escavação com a caçamba na potência máxima	15200 kgf 149 kN
Conforme Norma SAE	Força de fechamento do braço na potência máxima	13000 kgf 127 kN	11000 kgf 108 kN



237



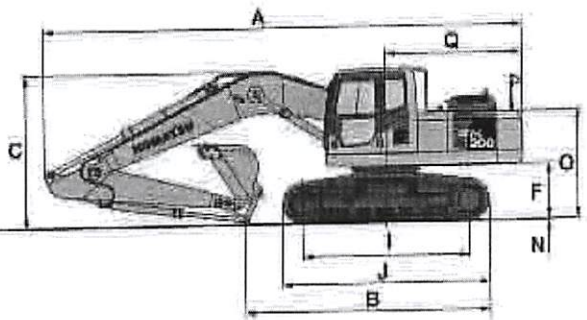
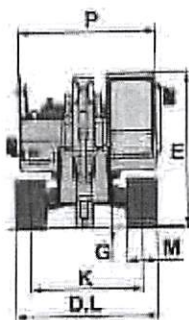
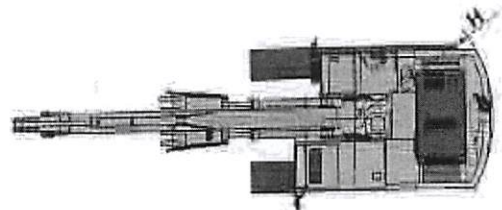
240  
W

# ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200LC-8MO



## DIMENSÕES

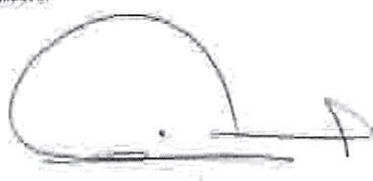
		Massa	Alcance
		Lança 5,2 m	Lança 5,7 m
<b>Comprimento do braço</b>			
A	Comprimento total	2410 mm	2925 mm
B	Comprimento sobre o solo (transporte)	8950 mm	9425 mm
C	Altura total (na parte superior da lança)	5275 mm	5005 mm
<b>Largura</b>			
D	Largura total	3180 mm	3260 mm
E	Altura total (até a parte superior da cabina)	3540 mm	3040 mm
F	Distância do solo até o contrapeso	1065 mm	1085 mm
G	Distância em relação ao solo (mínima)	440 mm	440 mm
H	Raio de giro (traseiro)	2750 mm	2750 mm
I	Comprimento da superfície de esteira em contato com o solo	3655 mm	3655 mm
J	Comprimento total da esteira	4450 mm	4450 mm
K	Distância	2380 mm	2380 mm
L	Largura de esteira	3180 mm	3500 mm
M	Largura da sapata	800 mm	700 mm
N	Altura da garra	28 mm	28 mm
O	Altura até o capô	2095 mm	2095 mm
P	Largura da estrutura giratória	2710 mm	2710 mm
Q	Distância do centro do giro a extremidade traseira	2710 mm	2710 mm



## COMBINAÇÃO DE CAÇAMBA RETROESCAVADORA, BRAÇO E LANÇA

Capacidade da caçamba (cubagem)	Largura			Peso	Nº de dentes	Massa	Alcance
	Sem cortadores laterais	Com cortadores laterais	Com cortadores laterais			Lança 5,2 m	Lança 5,7 m
						Braço	
SAE PC3A						2410 mm	2925 mm
1,2 m³	1200 mm	1325 mm	887 kg	B	○	○	○
1,7 m³	1415 mm	1540 mm	1135 kg	B	○	○	X

○ = Usada para materiais de densidade de até 1,8 ton/m³  
 X = Não utilizável.



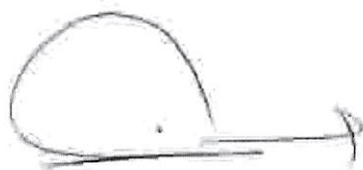
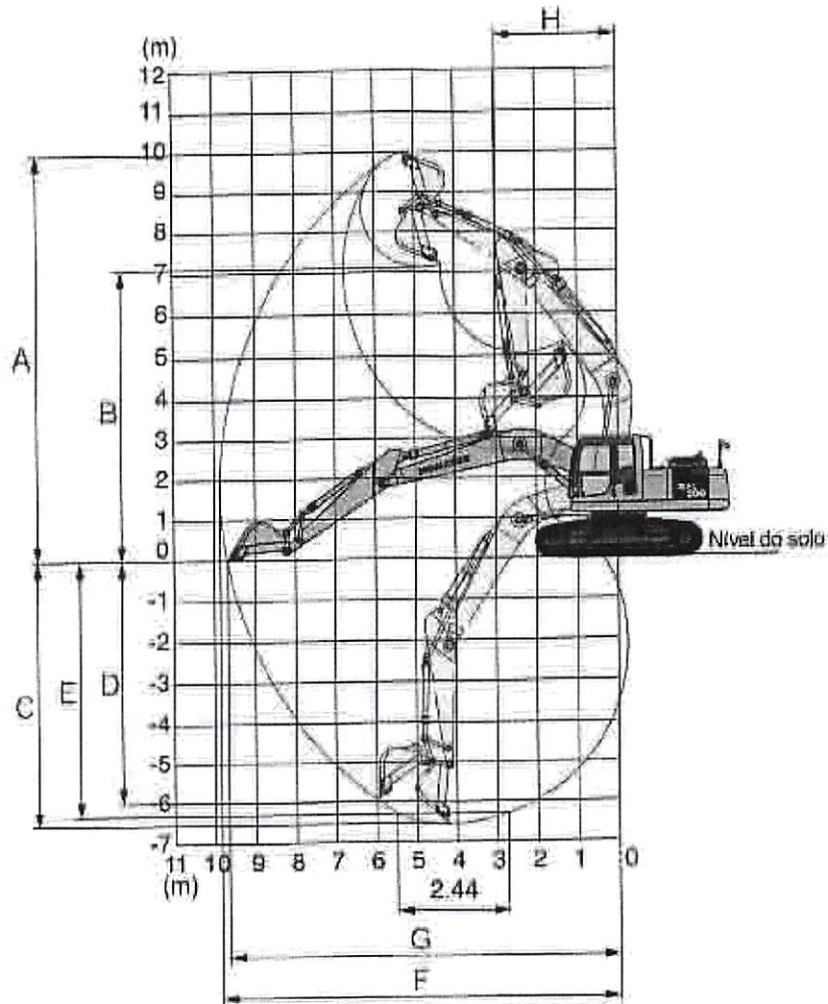
238





**FAIXA OPERACIONAL**

		Massa	
		lança de 5,2 m	lança de 5,7 m
Comprimento do braço		2410 mm	2825 mm
A	Altura máxima de escavação	8350 mm	10560 mm
B	Altura máxima de despejo	6500 mm	7180 mm
C	Profundidade máxima de escavação	5520 mm	6320 mm
D	Profundidade máxima em parede vertical	3095 mm	5200 mm
E	Profundidade máxima de escavação a fundo plano de 3440 mm	5330 mm	6370 mm
F	Alcance máximo de escavação	8850 mm	9875 mm
G	Alcance máximo de escavação ao nível do solo	8650 mm	9700 mm
H	Base de giro mínimo	8730 mm	2950 mm

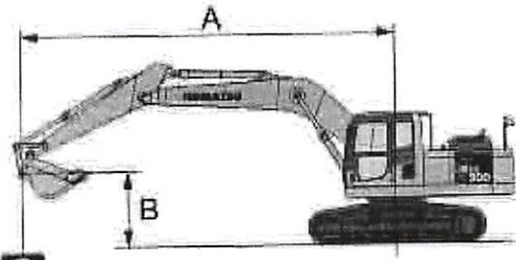




242  
W



**CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO COM O MODO DE ELEVAÇÃO**



- A: Alcance em relação ao eixo do giro
- B: Altura do gancho da caçamba em relação ao solo
- C: Capacidade de elevação de cargas
- Cl: Capacidade frontal
- Cs: Capacidade lateral
- ↔: Capacidade no alcance máximo

Unidade: kg

PC200LC-8MO - Massa

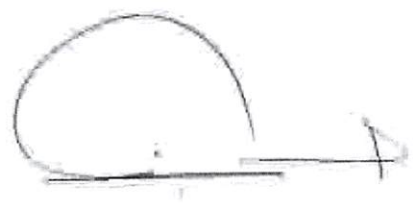
Braço: 3410 mm		Lança telescópica de 6200 mm		Caçamba coroadada SAE J286 DE 1,5 m <sup>3</sup>				Peso da caçamba: 1135 kg		Separação: 800 mm		MAX	
B	A	1,5 m		3,0 m		4,8 m		6,1 m		7,8 m		Cl	Cs
		Cl	Cs	Cl	Cs	Cl	Cs	Cl	Cs	Cl	Cs		
7,5 mm								15750	4300			11800	3800
6,1 mm						7300	6900	6850	4150			11000	3650
4,8 mm										5000	3920	4030	2300
3,0 mm						19800	6300	6650	3800			3930	2200
1,5 mm						19450	5800	6350	3700	4840	2915	3930	2200
0 mm				7600	7200	10100	3650	6200	3600	4790	2810	4000	2250
-1,5 mm	7550	7550	12150	11100	15050	5550	6190	3450				4500	3550
-3,0 mm			11200	11350	10150	5650						5650	3200
-4,8 mm			113400	11800	8350	5850						8500	5250

Unidade: kg

PC200LC-8MO - Alcance

Braço: 2925 mm		Lança telescópica de 5700 mm		Caçamba coroadada SAE J286 DE 1,2 m <sup>3</sup>				Peso da caçamba: 887 kg		Separação: 700 mm		MAX	
B	A	1,5 m		3,0 m		4,8 m		6,1 m		7,8 m		Cl	Cs
		Cl	Cs	Cl	Cs	Cl	Cs	Cl	Cs	Cl	Cs		
7,6 mm								9250	3250			12910	2650
6,1 mm								6350	3800			12500	2600
4,8 mm						16450	8150	5600	3650	3850	2580	2500	2000
3,0 mm				13750	11050	8760	5680	5350	3480	3550	2250	2850	1750
1,5 mm				7050	7050	8200	5160	6050	3100	3450	2100	2750	1650
0 mm				7950	7950	7850	4750	4850	3000	3350	4680	2850	1700
-1,5 mm	6850	6850	11350	9250	7700	1850	4750	2900	3300	4750	3100	4750	2350
-3,0 mm	10800	10800	16450	9350	7750	4650	4750	2900				3850	2350
-4,8 mm			15100	22000	7850	4750						5700	8150

\*A limitação da carga se dá em razão da capacidade hidráulica e não da condição de tombamento. Os valores de capacidades nominais são conforme a Norma SAE J1097. As cargas nominais não devem exceder 87% da capacidade hidráulica de elevação ou 75% da carga de tombamento.



240



243  
w



### EQUIPAMENTO PADRÃO

- Alternador de 36 A, 24 V
- Ar condicionado automático com desumidificador
- Autodesacelerador
- Sistema de pré-aquecimento automático do motor
- Baterias de grande capacidade (100 Ah) 2 x 12 V
- Válvula de retenção do braço
- Contrapeso
- Protetores, armação giratória
- Purificador de ar tipo seco com duplo elemento
- Buzina elétrica
- Sistema de monitoração EMMS
- Cabina "SpaceCab"
- Descansos dos braços montados no console
- Massa
  - Lança 5,2 m
  - Braço de 2410 mm
  - Caçamba de 1,5 m<sup>3</sup>
- Alcance
  - Lança 5,7 m
  - Braço de 2925 mm
  - Caçamba de 1,2 m<sup>3</sup>

- Motor Komatsu SAA6D107E-1
- Sistema de prevenção do superaquecimento do motor
- Estrutura de proteção do ventilador
- Ajustadores hidráulicos das esteiras (em cada lado)
- KOMTRAX
- Espelhos retrovisores (L.D., L.E., traseira e lateral)
- Monitor de múltiplas funções em cores
- Sistema de potência máxima
- Sistema de controle hidráulico PPC
- Tela à prova de pó para o radiador e o resfriador de óleo
- Aquecedor com desumidificador
- Protetores térmicos e do ventilador
- Sistema de seleção de modos de operação
- Placa divisora do motor e da bomba
- Pré-filtro do sistema de combustível de 10 microns
- Filtros em linha de alta pressão
- Cabina com estrutura ROPS (ISO 12117-2/2008)
- Cabina com estrutura OPG, nível 1 (ISO 10262-2)
- Fonte de alimentação 12V

- Preparação da cabina para receber o protetor OPG, nível 2 (opcional)
- Cinto de segurança retrátil de 70 mm
- Assento com suspensão
- Massa
  - Sapatas de garra tripla de 800 mm
- Alcance
  - Sapatas de garra tripla de 700 mm
  - Placas antiderrapantes
  - Motor de partida de 4,5 kW, 24 V
  - Ventilador de sucção
  - Protetores guias das esteiras na seção central
  - Alarms sonoro de deslocamento
  - Faróis de trabalho (2) (um na lança, um na lateral direita)
  - Rotele inferior, 9 de cada lado
  - Refletor traseiro
  - Teto solar
  - Faróis frontais, 2 no topo da cabina
  - Intervalo de lubrificação com graxa do equipamento de trabalho ainda mais estendidos



### EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

- Válvula de serviço (1 adicional)
- Kit de implemento
- Sistema de monitoramento com câmera de visualização traseira

CONSULTE O SEU DISTRIBUIDOR KOMATSU PARA MAIS DETALHES

www.komatsu.com.br

Impresso no Brasil em 12/16

# KOMATSU



KPSS048944

*[Handwritten signature]*

Os materiais e especificações expressos na presente Folha de Especificações estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.  
**KOMATSU** é marca registrada da Komatsu Ltd. Japan.

242



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 1

VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/06/1960, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Kingston, nº 20, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Culabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 9.707.600-SSP/SP, e regularmente inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 018.650.748-88; sócio unipessoal da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, com sede e foro na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, à Avenida da FEB, nº 2241, CEP 78.115-805, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51200637047, em sessão de 23 de Abril de 1997, e última alteração registrada sob o número 20179909797 em sessão de 04/07/2017, resolvem por este instrumento particular, modificar seu Contrato Social de acordo com cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Em razão da mudança de endereço do sócio VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, o mesmo passa a residir à Avenida Costa e Silva, nº 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Cláusula 2ª - Ingressa na sociedade JULIANA DE AMORIM, brasileira, solteira, engenheira mecânica, nascida em 27/02/1991, na cidade de São Paulo - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 1.394.018-0 SSP MT expedida em 18/06/2009, inscrita no CPF sob: nº 027.331.481-50, residente e domiciliada à Avenida Costa e Silva, nº 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira desta empresa, e que não há nenhum impedimento quanto seu ingresso nesta sociedade.

Cláusula 3ª - Ingressa na sociedade MARIANA DE AMORIM, brasileira, solteira, estudante, nascida em 10/01/1994 na cidade de São Paulo - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 1.394.017-1 SSP MT, expedida em 29/06/2011, inscrita no CPF sob: nº 029.404.631-31, residente e domiciliada à Avenida Costa e Silva, nº 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira desta empresa, e que não há nenhum impedimento quanto seu ingresso nesta sociedade.

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0F8E-1AA7C-15BD6-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17  
Culabá, 20/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79

NIRE 51200637047

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL. 2

Cláusula 4ª - O sócio VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, em razão da admissão das sócias JULIANA DE AMORIM e MARIANA DE AMORIM, vende e transfere para as sócias ingressantes 70% (setenta por cento) de seu capital social, o qual outorga adiante, quitação quanto ao preço ora pactuado, a saber:

I. Para a sócia JULIANA DE AMORIM, vende e transfere 402.500 (quatrocentas e duas mil e quinhentas) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor certo de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional;

II. Para a sócia MARIANA DE AMORIM, vende e transfere 402.500 (quatrocentas e duas mil e quinhentas) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor certo de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional;

Cláusula 5ª - O sócio VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, em razão da venda e transferência de uma proporção de suas quotas, direitos e obrigações, outorga a esta sociedade e aos sócios adquirentes a mais ampla, geral e rasa quitação com relação a quaisquer outros direitos que possa ter, ao tempo em que recebe da sociedade e das sócias adquirentes a mesma quitação.

Cláusula 6ª - Em face das modificações acima, o capital social de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), correspondentes a 1.150.000 (um milhão, cento e cinquenta mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	% PART.	Valor
VALMIR GONÇALVES DE AMORIM	345.000	30,00%	345.000,00
JULIANA DE AMORIM	402.500	35,00%	402.500,00
MARIANA DE AMORIM	402.500	35,00%	402.500,00
Total	1.150.000	100,00%	1.150.000,00

Cláusula 7ª - Aplicam-se subsidiariamente no que lhe for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, (art. 1052, da Lei Federal nº 10.406/2002), por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente às quotas subscritas, porém todos respondem pela integralização do capital social.

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0F8E-1AA7C-15BD6-3EAE8-2E2C1-902A0-21A17  
Cuiabá, 20/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79

NIRE 51200637047

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL. 3

246  
W

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, individualmente, o qual fica dispensado da prestação de caução, com poderes isolados de gerir e administrar os negócios da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários a consecução ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Sendo de interesse da sociedade, o administrador poderá fornecer garantias em empréstimos, dar avais, alienar bens móveis e imóveis, desde que tais atos sejam praticados em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos por seu administrador, individualmente, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

Cláusula 9ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado ou sob. efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresarial, em especial os impedimentos previstos no artigo 1.011 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 10ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, que não colidirem com as alterações realizadas no presente instrumento.

Cláusula 11ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, e, em consonância com o que determina a Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 15/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-ADF8E-1AA7C-15BD6-3EAED-2E2C1-902A0-21A17

Guiaíba, 20/12/2017  
Julia Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

244



**DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.**  
**CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79**  
**NIRE 51200637047**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



FL. 4

247  
W

**VALMIR GONÇALVES DE AMORIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/06/1960, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Avenida Costa e Silva, nº 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, portador da cédula de identidade RG nº 9.707.600-SSP/SP, e regularmente inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 018.650.748-88; sociedade **JULIANA DE AMORIM**, brasileira, solteira, engenheira mecânica, nascida em 27/02/1991, na cidade de São Paulo - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 1.394.018-0 SSP MT expedida em 18/06/2009, inscrita no CPF sob nº 027.331.481-50, residente e domiciliada à Avenida Costa e Silva, nº 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul e **MARIANA DE AMORIM**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 10/01/1994 na cidade de São Paulo - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 1.394.017-1 SSP MT, expedida em 29/06/2011, inscrita no CPF sob nº 029.404.631-31, residente e domiciliada à Avenida Costa e Silva, nº 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, sócias quotistas da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, à Avenida da FEB, nº 2241, CEP 78.115-805, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51200637047, em sessão de 23 de Abril de 1997, e última alteração registrada sob o número 20179909797 em sessão de 04/07/2017, resolvem por este instrumento particular, consolidar seu Contrato Social de acordo com cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - Gira a sociedade sob nome empresarial **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e nas suas omissões pela legislação que lhe for aplicável (art. 997, II, da Lei Federal nº 10.406/2002).

**Parágrafo Único** - O nome empresarial **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade limitada, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
**DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**  
Chancela: 12AC5-A0F8E-1AA7C-15B06-3FAE9-2E2C1-902A0-21A17

Cuiabá, 20/12/2017  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Valm  
JA

MCA





DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79

NIRE 51200637047

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 5

248  
W

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede à Avenida da FEB, nº 2241, CEP 78.115-805, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, podendo a juízo de seus sócios abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

Parágrafo Primeiro - A sociedade tem uma filial localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, estabelecida à Av. Costa e Silva, 107, Vila Progresso, CEP: 79.050-010, inscrita no CNPJ nº 01.840.707/0002-50, registrada sob. nº 54900161595 em 11/07/1997.

Parágrafo Segundo - A sociedade tem uma filial localizada na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, estabelecida à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, sob o nº 1.264, Setor Industrial, CEP: 78.500-000, inscrita no CNPJ nº 01.840.707/0003-30, registrada sob. nº 51900213568 em 09/04/2003.

Cláusula 3ª - Tem a sociedade como objeto social: A exploração da importação, exportação, compra, venda, intermediação na compra e venda de equipamentos e máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores e caminhões, assim como suas respectivas peças e acessórios; prestação de serviços técnicos em máquinas, equipamentos, veículos automotores, caminhões, a locação de veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos, máquinas rodoviárias e agrícolas.

Cláusula 4ª - Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 1997.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), correspondentes a 1.150.000 (um milhão, cento e cinquenta mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, e assim distribuído:

Sócios	Quotas	% PART.	Valor
VALMIR GONÇALVES DE AMORIM	345.000	30,00%	345.000,00
JULIANA DE AMORIM	402.500	35,00%	402.500,00
MARIANA DE AMORIM	402.500	35,00%	402.500,00
Total	1.150.000	100,00%	1.150.000,00

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0F8E-1AA7C-15BDE-3EAE9-2E2C1-9D2A0-21A17

Cuiabá, 20/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FL. 6 249  
W

Cláusula 6ª - Aplicam-se subsidiariamente no que lhe for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, (art. 1052, da Lei Federal nº 10.406/2002), por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente às quotas subscritas, porém todos respondem pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a ata da reunião, que será levada à registro, posteriormente, no órgão competente.

Parágrafo Primeiro - A convocação para reunião se dará por escrito, com ciência individual, dispensada a formalidade de publicação de anúncios.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e em seguida com qualquer número de presentes.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos da lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos eles estiverem presentes e decidirem por escrito sobre a matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por seu representante legal, mediante mandato escrito, com a especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto - Deliberarão os sócios em reunião sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, desta cláusula. I) (Aprovação das contas da administração; II) Destinação dos lucros ou prejuízos apurados em balanço; III) Designação de administradores, se feita em ato separado; IV) Destituição dos administradores; V) Modificação do contrato social; VI) A incorporação, a fusão, a cisão, e a dissolução da sociedade ou a cessação do

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0FBE-1AA7C-15BD6-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17  
Guiabá, 20/12/2017

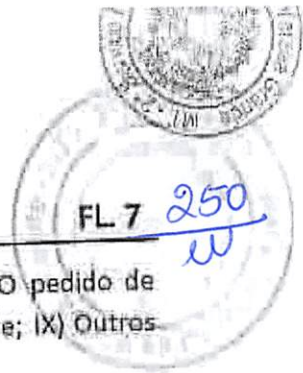
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

247



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



estado de liquidação; VII) A nomeação ou a destituição de liquidante; VIII) O pedido de recuperação judicial e de autofalência, ou dissolução e liquidação de sociedade; IX) Outros assuntos devidamente especificados na convocação.

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou vender a sua parte, deverá notificar aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por carta registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede social, fixando o preço para venda.

Parágrafo Segundo - Terá os sócios notificados o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o interesse ou desinteresse na aquisição das quotas do sócio notificante.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo acima sem que ocorra a manifestação à preferência para adquirir as quotas do sócio notificante, transfere-se à sociedade, para manifestação, por igual prazo, que as adquirirá como quotas liberadas, sendo que em iguais condições poderá vendê-las a terceiros.

Parágrafo Quarto - Não havendo interesse pelas quotas do sócio notificante, quer pelos sócios notificados, como pela sociedade, poderá ele transferi-las a terceiros, desde que para isso, tenha anuência escrita dos demais sócios, quanto a seu desinteresse pela aquisição das mesmas.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de que nem sócios notificados, nem a sociedade e nem terceiros, venham a adquirir as quotas do sócio notificante, o valor de seus haveres será apurado conforme Cláusula Nona, e pagos, na forma do Parágrafo Sexto, da Cláusula Oitava.

Parágrafo Sexto - Sendo os sócios notificados ou a sociedade, os adquirentes das quotas do sócio notificante, terão para pagá-las o prazo de 36 (trinta e seis) meses, em 36 (trinta e seis)

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0FBE-1AA7C-15BD6-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17  
Cuiabá, 20/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*Julio Frederico Muller Neto*  
*da*



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas, dentro de 60 (sessenta) dias, da data em que se der a retirada, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano sobre o saldo devedor, sem correção monetária ou indexação.

Parágrafo Sétimo - Poderão os sócios por maioria absoluta das quotas do capital social estabelecer prazo, forma e condições de pagamentos diversas das referidas no Parágrafo Sexto, da Cláusula Oitava.

Parágrafo Oitavo - Os sócios poderão a qualquer tempo, manifestar o seu Interesse na venda de suas quotas ou firmar o compromisso de compra e venda futura destas, aos sócios ou terceiros, por instrumento particular denominado "promessa de compra e venda de quotas", com as condições de transferência já pré-estabelecidas no referido instrumento, para a futura transferência destas quotas ao adquirente, mediante anuência de todos os sócios no instrumento, e, com o cumprimento das exigências legais previstas para efetivar a transferência, quando realizada.

Cláusula 9ª - Na apuração dos haveres do sócio retirante ou dissidente, seja ela amigável ou judicial, serão observadas as seguintes normas: a) os bens imóveis pelo seu valor de mercado na data da notificação a que se refere à Cláusula Oitava; b) Os bens depreciáveis tais como: máquinas, veículos, ferramentas, móveis, utensílios, instalações e outros semelhantes, serão considerados pelo valor contábil; c) as mercadorias em estoque pelo seu custo contábil na ocasião da apuração, acrescidas com as despesas com as compras; d) os materiais de consumo, pelos seus preços de custos, mais as despesas com as compras; e) os valores mobiliários pelas suas cotações em Bolsa de Valores, e, se não cotados, serão considerados pelos preços de aquisição; f) as contas a receber que não tenham garantias reais ou fidejussórias, sofrerão um abatimento de 10% (dez por cento), para atender a prejuízos no seu recebimento; g) os demais valores do ativo pelos seus registros nos livros contábeis da empresa, avaliando assim o ativo, dele será deduzido o passivo, neste, considerando os débitos a longo prazo, com ou sem indexação, como se tivessem sido pagos na data da avaliação, para se conhecer o valor real das quotas do sócio dissidente ou retirante.

Parágrafo Único - Será considerada como concluída a apuração dos haveres: a) Amigavelmente, quando com ela estejam concordes sócios representantes de ¾ (Três

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0F8E-1AA7C-15BD6-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17  
Guiabá, 20/12/2017

Julia Frederica Muller Neto  
Secretário Geral



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 9

252  
W

quartos) do capital social; b) Judicialmente, quando transitar em julgado a sentença proferida em processo de apuração de haveres.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade caberá ao sócio VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, individualmente, o qual fica dispensado da prestação de caução, com poderes isolados de gerir e administrar os negócios da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários a consecução ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Poderá a administradora, prestar fianças e dar avais, em favor da sociedade ou terceiros em geral, desde que, com autorização de todos os sócios, e, sendo estes atos de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos por sua administradora, individualmente, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

Cláusula 11ª - Todas as deliberações sociais, mesmo as que impliquem na venda, promessa de venda, oneração, promessa de oneração de bens imóveis ou móveis, cessão, promessa de cessão de direitos aquisitivos sobre bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, ou qualquer modificação do ato orgânico, poderão ser tomadas por sócios representando a maioria absoluta do capital social, exceto aquelas referidas no art. 1.076, inciso I, da Lei Federal nº 10.406/2002.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12ACS-A0FBE-1AA7C-15BD6-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17

Gulabá, 20/12/2017  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047

253  
W



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL. 10

Parágrafo Único - Os lucros ou perdas verificados ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional e mensalmente à quantidade de quotas que possuírem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Os sócios que exercerem a administração da sociedade poderão fazer uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro - A retirada "Pró-Labore" poderá ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo - Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação, suspensão ou extinção do "Pró-Labore", a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, ou seja, por metade mais um do capital social.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Parágrafo Primeiro - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e, pagos como manda a Cláusula Oitava, Parágrafo Sexto.

Parágrafo Segundo - Em desacordo, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão apurados como regula a Cláusula Nona, tendo como base a data do falecimento, e serão pagos a seus herdeiros, sucessores e/ou incapaz, como estabelece a Cláusula Oitava, Parágrafo Sexto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - Se os herdeiros, sucessores e o incapaz do sócio falecido, pretenderem alienar os seus haveres na sociedade, deverão notificar os sócios remanescentes, fixando seu preço, que terão direito à preferência na compra e o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestar o seu interesse ou desinteresse nos haveres do sócio falecido, conforme disposto na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro.

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 2017941755D  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12ACS-ADPBE-1AA7C-15BD6-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17  
Curitiba, 30/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Indício

84

10/12

253



DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.  
CNPJ/MF: 01.840.707/0001-79  
NIRE 51200637047

254  
W

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 11

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo acima sem que ocorra a manifestação dos sócios remanescentes, pelo interesse ou desinteresse nos haveres do sócio falecido ou interditado, a preferência para aquisição das quotas transfere-se à sociedade por igual prazo.

Parágrafo Quinto - Desinteressando os sócios remanescentes ou a sociedade pelos haveres do sócio falecido ou interditado, estes poderão ser livremente vendidos a terceiros.

Parágrafo Sexto - Ao representante dos herdeiros do sócio falecido ou interditado não será permitido interferir nas decisões que digam respeito ao balanço patrimonial e ao balanço do resultado econômico, até que seja feita a apuração dos haveres.

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresarial, em especial os impedimentos previstos no artigo 1.011 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 16ª - Para dirimirem quaisquer eventuais dúvidas e/ou conflitos originados do presente contrato social, os sócios elegem o foro da cidade de Várzea Grande MT, com renúncia a qualquer outro, por melhor e/ou mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Várzea Grande MT, 01 de dezembro de 2017.

Valmir G. Amorim  
VALMIR GONÇALVES DE AMORIM

2º Serviço Notarial  
Várzea Grande - MT

Juliana Amorim  
JULIANA DE AMORIM

Mariana Amorim  
MARIANA DE AMORIM

Espaço destinado exclusivamente para Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179417550  
Protocolo: 17/941755-0 de 15/12/2017  
NIRE: 51200637047  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
Chancela: 12AC5-A0F8E-1AA7C-15B06-3EAE9-2E2C1-902A0-21A17  
Goiatuba, 20/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral







256

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 1394018-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2009

NOME JULIANA DE AMORIM

FILIAÇÃO VALMIR GONÇALVES DE AMORIM

BINEIA GONÇALVES BARBOSA DATA DE NASCIMENTO 27/02/1991

NACIONALIDADE SÃO PAULO-SP

DOC. ORIGINAL NASC. LIV. A128 FLB. 216

TERM. 77536

SÃO PAULO SP

CPF 027331481-50

Coordenadora de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/09/90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCELIO MOURÃO DE PAIVA

Juliana Amorim

LAJEIRA DE IDENTIDADE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE VARZEA GRANDE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.

VARZEA GRANDE/MT, 29 de março de 2016 Horário: 8:50

VITOR DE ALCANTARA AMORIM

Selo Digital ATD 85066 R\$ 2,40

Funcionário: LUMA

Consulta: www.tjmt.jus.br/sellos

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serenidade 161

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Registro de Pessoas Físicas

Número do CPF: 027.331.481-50

Nome: JULIANA DE AMORIM

Nascimento: 27/02/1991

Caderneta de três passíveis e intransferível.  
Deve ser apresentada junto com um documento de identidade.

Emissão: 8/ET/2005

BANCO DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE VARZEA GRANDE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.

VARZEA GRANDE/MT, 29 de março de 2016 Horário: 8:55

VITOR DE ALCANTARA AMORIM

Selo Digital ATD 85066 R\$ 2,40

Funcionário: LUMA

Consulta: www.tjmt.jus.br/sellos

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serenidade 161

254



855

~~8~~

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código de Serviço 101



**2º**

**AUTENTICAÇÃO**

Conte com o original apresentado. Dou fé.

VARZA GRANDE/MT, 29 de março de 2016. Hora: 9:52

*Monique...*

VITOR DE ALCANTARA AMORIM

Selo Digital ATD 85346 R\$ 2,40

Consulte: [www.tmt.jus.br/seios](http://www.tmt.jus.br/seios)

**BANCO DO BRASIL**

Cartão de uso pessoal e instantâneo. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Número: FEV/2016

**CPF**

Ministério da Receita Federal

029.404.631-31

Marina de Amorim

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código de Serviço 101



**2º**

**AUTENTICAÇÃO**

Conte com o original apresentado. Dou fé.

VARZA GRANDE/MT, 29 de março de 2016. Hora: 9:52

*Monique...*

VITOR DE ALCANTARA AMORIM

Selo Digital ATD 85345 R\$ 2,40

Consulte: [www.tmt.jus.br/seios](http://www.tmt.jus.br/seios)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA, ANEXO MELHORES DE PAIVA

Marina de Amorim

Assinatura Polígrafo

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

257 JV

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1540017-1

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2011

Nome: MARINA DE AMORIM

Localidade: VÁRZEA GRANDE DE MATO GROSSO

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1994

SEXO: F

CPF: 029.404.631-31

Nome de Arquivo: Marina de Amorim

Assinatura Polígrafo



258  
W

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.840.787/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1997
NOME EMPRESARIAL DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA		PORTE DEMAIS
TITULO DO ESTABELECIMENTO (HOME DE FANTASIA) DYMAK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.32-3-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-0-01 - Representação comercial e agentes de comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT MANGA)	NUMERO 2241	COMPLEMENTO
CEP 78.115-806	BARRIO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICIPIO VARZEA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DORO@DYMAK.COM.BR		UF MT
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (65) 3026-1281
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/11/2018 às 08:58:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

256





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



259  
w

Número de Inscrição Estadual 13174906-4	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 01.840.707/0001-79	Data Início Atividade - SEFAZ 23/05/1997	Data Validade Cartão 27/10/2020
Razão Social / Nome do Produtor Rural DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento DYMAK			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4511-1/04 4511-1/05 4512-9/01 4520-0/01 4630-7/02 4669-9/99 5732-2/01			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			Distrito
Endereço AV DA FEB (LOT MANGA) ,2241			
Ponto de Referência null			
Bairro PONTE NOVA	CEP 78115-806	Município VÁRZEA GRANDE	UF MT
Caixa Postal	Fax (65) 3682-1308	Correio Eletrônico DORO@DYMAK.COM.BR	Telefone (65) 3026-1261
CRC do Responsável MT-006138/00-3			

Conforme Portaria nº 051/2004-  
SEFAZ

Nº de autenticação:

257





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

260  
W

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**  
CNPJ: **01.840.707/0001-79**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:08:33 do dia 18/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2019.

Código de controle da certidão: **CF33.F9B4.D07C.EB9F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0024013122**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Hora de emissão: 14:02:16

Data de emissão: 04/12/2018  
Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : 013.174.906-4  
Nome: **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s):

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até: 02/01/2019.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

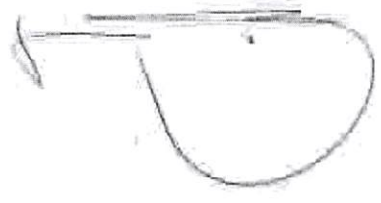
Código de Autenticação : T28299L29BTTT2A9

261  
W





26



© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

SECRETARIA

Página 2 de 2

Código de Autenticidade : 728299L298T12A9

Formulário gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.  
Certidão válida até 02/01/2019.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

13.174.906-4 - DYNAM MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.174.906-4 - DYNAM MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.220.458-4 - DYNAM MÁQUINAS RODOVIARIAS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

Data de Emissão: 04/12/2018  
Hora de Emissão: 14:02:16

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0024013122**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Data: 04/12/2018 - 14:02:16



Secretaria de Estado de Fazenda

262

263  
w



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fone: (65) 3613-5900  
Avenida República do Líbano, nº 2.258, Bairro Jardim Monte Líbano  
Cep 78.048-196, Cuiabá-MT

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

**NOME**  
DYNAMAR MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA

**LOCALIZAÇÃO**  
ENDEREÇO: AVENIDA DA FEB (LOT MANGA), nº 2241  
BAIRRO: PONTE NOVA  
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT  
CEP: 78.115-805

**CNPJ**  
01.840.707/0001-79

SÓCIOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
CPF/CNPJ	
018.650.748-88	VALMIR GONÇALVES DE AMORIM
027.331.481-50	JULIANA DE AMORIM
029.404.631-31	MARIANA DE AMORIM



Cuiabá, 18/10/2018

*[Assinatura]*  
Responsável pela Expedição

*[Assinatura]*  
Procurador(a) do Estado  
**Jeniz Prochnow Junior**  
Procurador do Estado  
Subprocurador Geral Fiscal

**OBSERVAÇÕES**  
Celcimar Joaquim de Jesus  
Técnico PGE - Mat. 67478

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 82R7IH7L6QUPYV9TLLDK5D3P6WYSRM

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação

*[Assinatura]*

263





PREFEITUA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO - CPND - 73031 /  
2018



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 169063

Identificação: 84582

Contribuinte

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

01640707000179

Situação Cadastral  
Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - DA FEE, N°: 2241, Quadra: 0000, Lote: 0000, CEP: 78.115-000

Bairro: MANGÁ

Cidade: VÁRZEA GRANDE

Data Expedição  
26/11/2018

Validade  
26/12/2018

Data Protocolo  
26/11/2018

N.º De Autenticidade: 119.F84.3DE.94C

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n.º. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151, VI.

Certidão emitida às 08:08:06 do dia 26/11/2018

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria da gestão fazendária, ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

265  
W

IMPRESSÃO VISUAL



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01846707/0001-79  
**Razão Social:** DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA  
**Nome Fantasia:** DYMAK  
**Endereço:** AV FEB 2241 / MANGA / VARZEA GRANDE / MT / 78115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2018 a 23/12/2018

**Certificação Número:** 2018112401581106434630

Informação obtida em 04/12/2018, às 14:57:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa; [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

263









**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**



267  
W

# ALVARÁ

2018

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE  
SXQXO

DATA DE EMISSÃO  
23/02/2018

VALIDADE  
31/12/2018

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16992	C.M.C. 14825	C.P.F. / C.N.P.J. 01.840.707/0001-79	INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/05/1997
NOME RAZÃO SOCIAL DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA			
NOME FANTASIA DYMAK			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - DA FEB, 2241, Quadra: 0000, Lote: 0000 - MANGA - CEP:78115000			

### ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 4511105 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

### OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todas as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, neste ano de 2018, a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**REGIME FISCAL**  
Mensal

**ÁREA UTILIZADA**  
5782.26

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
 Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo  
 06:00- 06:00- 08:00- 06:00- 08:00- Fechado Fechado  
 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
202.0001.0230.0001

**PUBLICIDADE EM M²**  
1.00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
13.174.906-4

**QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT**

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagranda.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

265



268  
w



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470  
Ramal:8470

**CERTIDÃO Nº: 193452**

Veridiana Chueiri Pompeu, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ: 01.840.707/0001-79 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

**BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO (17/10/2017 À 17/10/2018). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 17 de outubro de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

Veridiana Chueiri Pompeu  
Distribuidor



266

**DYMAK**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

**KOMATSU**269  
w

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT  
 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR 11/2018  
 PROCESSO Nº 32/2018 TIPO MENOR PREÇO UNITARIO  
 ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES

**DECLARAÇÃO**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande-MT à Avenida da Feb, 2241, inscrita no C.N.P.J. 01.840.707/0001-79 e Inscrição Estadual 13.174.906-4, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Valmir Gonçalves de Amorim inscrito C.P.F./MF nr. 018.650.748-88, e Registro Geral RG nr., 9.707.600-SSP/SP, Na qualidade de Distribuidor autorizado dos Equipamentos Komatsu, ora ofertados, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão presencial nr 11/2018, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do Processo Licitatório em evidência, instaurado por esse Município de Araguaiana - MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao Inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se refere ao Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Várzea grande (MT), 11 de Dezembro de 2018.

Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda  
 C.N.P.J. 01.840.707/0001-79



Moacir Fischer Junior  
 Supervisor de Vendas  
 RG 6.837.116-3 SSP/PR  
 C.P.F./MF 024.271.939-25




DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
 AV DA FEB, 2241 MANCIA-VÁRZEA GRANDE-MT CEP-78115-000  
 E MAIL: [dymak@dymak.com.br](mailto:dymak@dymak.com.br)

C.N.P.J. 01.840.707/0001-79

INS. EST. 13.174.906-4  
 Fone: (65) 682-1010 Fax: (65) 682-1308

267



**DYMAK**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

**KOMATSU**240  
W

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT  
 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR 11/2018  
 PROCESSO Nº 32/2018 TIPO MENOR PREÇO UNITARIO  
 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS


**DECLARAÇÃO**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande-MT à Avenida da Feb, 2241, inscrita no C.N.P.J., 01.840.707/0001-79 e Inscrição Estadual 13.174.906-4, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Valmir Gonçalves de Amorim inscrito C.P.F./MF nr. 018.650.748-88, e Registro Geral RG nr., 9.707.600-SSP/SP. Na qualidade de Distribuidor autorizado dos Equipamentos Komatsu, ora ofertados, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão presencial nr 11/2018, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Várzea grande (MT), 11 de Dezembro de 2018.

Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda  
 C.N.P.J. 01.840.707/0001-79

  
 Moacir Fischer Junior  
 Supervisor de Vendas  
 RG 6.837.116-3 SSP/PR  
 C.P.F./MF 024.271.939-25



  
 DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
 AV. DA FEB, 2241 MANGA-VÁRZEA GRANDE-MT CEP-78115-000  
 E-MAIL: [dymak@dymak.com.br](mailto:dymak@dymak.com.br)

C.N.P.J. 01.840.707/0001-79

INS. EST. 13.174.906-4  
 Fone: (65) 682-1010 Fax: (65) 682-1308

M  
 268

**DYMAK**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

**KOMATSU**271  
W

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR 11/2018  
PROCESSO Nº 32/2018 TIPO MENOR PREÇO UNITARIO  
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DE CONTRATAR COM ADM PUBLICA

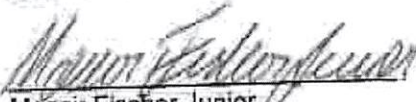
**DECLARAÇÃO**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande-MT à Avenida da Feb, 2241, inscrita no C.N.P.J., 01.840.707/0001-79 e Inscrição Estadual 13.174.906-4, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Valmir Gonçalves de Amorim inscrito C.P.F./MF nr. 018.650.748-88, e Registro Geral RG nr., 9.707.600-SSP/SP. Na qualidade de Distribuidor autorizado dos Equipamentos Komatsu, ora ofertados, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão presencial nr 11/2018, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos de contratar com a Administração Pública, de acordo com o disposto no art. 97 da Lei Federal 8.666/93, bem como pela legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica.

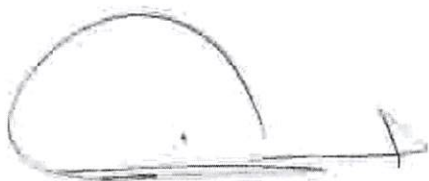
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Várzea grande (MT), 11 de Dezembro de 2018.

Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda  
C.N.P.J. 01.840.707/0001-79

  
Moacir Fischer Junior  
Supervisor de Vendas  
RG 6.837.116-3 SSP/PR  
C.P.F./MF 024.271.939-25



  
DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
AV DA FEB, 2241 MANGA-VARZEA GRANDE-MT CEP-78115-000  
E-MAIL: [dymak@dymak.com.br](mailto:dymak@dymak.com.br)

C.N.P.J. 01.840.707/0001-79

INS. EST. 13.174.906-4  
Fonc: (65) 682-1010 Fax: (65) 682-1308M  
269



**DYMAK**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.

**KOMATSU**272  
W

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT  
 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NR 11/2018  
 PROCESSO Nº 32/2018 TIPO MENOR PREÇO UNITARIO  
 ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Várzea Grande-MT à Avenida da Feb, 2241, inscrita no C.N.P.J., 01.840.707/0001-79 e Inscrição Estadual 13.174.906-4, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Valmir Gonçalves de Amorim inscrito C.P.F./MF nr. 018.650.748-88, e Registro Geral RG nr., 9.707.600-SSP/SP. Na qualidade de Distribuidor autorizado dos Equipamentos Komatsu, ora ofertados, em cumprimento ao solicitado **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Várzea grande (MT), 11 de Dezembro de 2018.

Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda  
 C.N.P.J. 01.840.707/0001-79



Moacir Fischer Junior  
 Supervisor de Vendas  
 RG 6.837.116-3 SSP/PR  
 C.P.F./MF 024.271.939-25




DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA  
 AV. DA FEB, 2241 MANÇA-VÁRZEA GRANDE-MT CEP-78115-000  
 E-MAIL: [dymak@dymak.com.br](mailto:dymak@dymak.com.br)

C.N.P.J. 01.840.707/0001-79

INS. EST. 13.174.906-4  
 Fone: (65) 682-1010 Fax: (65) 682-1308

W  
 270

←

W

243

# KOMATSU

Rede de Atendimento

## Várzea Grande

Fone: (61) 3682-1010  
Avenida da FEB 2241  
Bairro Mangá  
CEP: 75115-000

## Shop

Fone: (61) 3531-2515  
Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 115-1  
Bairro Salar Infância  
CEP: 75550-000

2018 | Komatsu do Brasil | Todos os direitos reservados

Serviço de Atendimento - 0800 10 9080

243  
W